

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 - final pos recurso**

**Aos dias 30/05/2022 às 09:00 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para continuidade do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **037/2022**.

ASSUNTO: Esta Ata destinou-se a relatar os atos do processo após a finalização do prazo recursal concedido a empresa PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA – CNPJ nº 41.852.525/0001-32 na Ata emitida em 10/05/2022 (fls. 194 a 197 dos autos) por não concordar com desclassificação das marcas ofertadas para os itens 02, 03 e 04, conforme transcrição a seguir:

Observação<sup>3</sup>: A empresa PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA – CNPJ nº 41.852.525/0001-32 teve os itens abaixo desclassificados conforme justificativa:

a) Item 02 - GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO, 80 MM, COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA (HASTE) 50 MM: REPROVADA, foi apresentada amostra da marca BRW e na presente amostra o encaixe para prender a lingueta não é embutido na base e o material entregue é fabricado em alumínio galvanizado.

b) Item 03 - PASTA PARA ARQUIVO TIPO SUSPENSO - EM MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO/ PLASTIFICADO: a marca "TOP" ofertada para o item foi desclassificada visto que o Pregoeiro verificou via internet que não atende nos requisitos de pasta marmorizada e/ou haste de metal conforme modelo consultado no site do fabricante <https://tppastas.com.br/>, conforme impressão juntada ao processo para comprovação. O referido item é indispensável para atender os trabalhos e rotinas da Autarquia.

c) Item 04 - PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO, 2 FUROS COM DISTÂNCIA ENTRE ELES DE 80MM, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA PERFURAR 45 FOLHAS: marca JOCAR, REPROVADA, a capacidade de perfurar é de até 40 folhas e os pinos não estão apoiados diretamente na chapa.

Observação<sup>4</sup>: O item 02, 03 e 04 foram desclassificadas em processo anterior (Pregão Presencial nº 013/2022), conforme comprovação juntada aos autos.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** O representante presente da empresa **PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA – CNPJ nº 41.852.525/0001-32** manifestou-se pela interposição de recurso por não concordar com a desclassificação dos itens 02, 03 e 04 na fase de proposta (devido a marca não atender aos requisitos exigidos) e o mesmo alega que todas as "marcas atendem o que está no edital referente a qualidade e gramaturas", sendo o pedido aceito pelo Pregoeiro. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, com início em 11/05/2022 e encerramento em 13/05/2022 às 17 horas, ficando a empresa **KAPA PAPEL E ETC LTDA – CNPJ nº 04.970.934/0001-07** desde logo intimada para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente (caso haja interposição), do qual será comunicada via email e sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Observação: A empresa **PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA – CNPJ nº 41.852.525/0001-32** poderá enviar o recurso via e-mail para o endereço [licitacao@demsur.com.br](mailto:licitacao@demsur.com.br), porém deverá postar os documentos originais via correios até o prazo final de 13/05/2022, sob pena de não aceitação.

Ocorrência<sup>1</sup>: A empresa PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA – CNPJ nº 41.852.525/0001-32 em atendimento ao prazo estipulado para apresentação do recurso (findando em 13/05/2022), encaminhou via e-mail na data de 12/05/2022 às 09h 54m a peça recursal, onde recorre somente a discordância de sua desclassificação para o item 03 - **Item 03 - PASTA PARA ARQUIVO TIPO SUSPENSO - EM MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO/ PLASTIFICADO: a marca "TP"**, sendo mesmo considerado tempestivo.

Observação<sup>1</sup>: Em relação ao recurso impetrado pela PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA – CNPJ nº 41.852.525/0001-32 não houve apresentação de contrarrazões por parte da empresa interessada KAPA PAPEL E ETC LTDA – CNPJ nº 04.970.934/0001-07, conforme desistência via e-mail juntado aos autos às fls. 220, in verbis:

*"Boa tarde, a empresa Kapa Papel não tem interesse em apresentar as contrarrazões ao referido recurso!"*

Ocorrência<sup>2</sup>: Na data de 19/05/2022 foi encaminhado para a Assessoria Jurídica através de SPJ o recurso impetrado pela empresa PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA – CNPJ nº 41.852.525/0001-32 para análise, (fls. 221 a 222) dos autos.

Ocorrência<sup>3</sup>: Em 20/05/2022 foi emitido o Parecer Jurídico nº 168/2022 (fls. 223 a 225) onde nega PROVIMENTO ao recurso da empresa PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA – CNPJ nº 41.852.525/0001-32, por entender que a marca “TP” ofertada para o **item 03** não preencheu todos requisitos estipulados no edital, em seu Anexo I – Termo de Referência – especificações do produto, cabendo, portanto, à Administração Pública visar pelo princípio do julgamento objetivo, da isonomia e da vinculação do instrumento convocatório.

Ocorrência<sup>4</sup>: Diante do não PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA – CNPJ nº 41.852.525/0001-32, foi emitido o Despacho datado e assinado em 27/05/2022 pelo Pregoeiro e pela Diretoria Geral do DEMSUR, informando sobre a decisão de manter a desclassificação da empresa para os itens 02, 03 e 04, conforme juntado aos autos às fls. 226 a 229.

DECISÃO: O Pregoeiro no uso de suas atribuições, mantém a desclassificação da empresa PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA – CNPJ nº 41.852.525/0001-32 para os itens 02, 03 e 04, e ratifica a decisão proferida em Ata de de Sessão do dia 10/05/2022 (fls. 194 a 197 dos autos) de declarar como vencedoras as empresas: KAPA PAPEL E ETC LTDA. CNPJ nº 04.970.934/0001-07 para os itens 02, 03 e 04 e PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA – CNPJ nº 41.852.525/0001-32 para o item 01.

ADJUDICAÇÃO: Fica adjudicado os itens abaixo para as empresas conforme quadro a seguir:

KAPA PAPEL E ETC LTDA. - 04.970.934/0001-07, situada na RUA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, 47 - CENTRO - MURIAÉ - MG com o valor total de R\$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais):

Item	Código	Quant	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
2	54727	25	CX	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO, 80 MM, COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA (HASTE) 50 MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTANHADO, COM ENCAIXE PARA PRENDER A LINGUETA EMBUTIDO NO TRILHO DE BASE, (FÁCIL DESLOCAMENTO), - capacidade de prender até 300 folhas, produto não perecível, caixa com 50 conjuntos macho/fêmea.	ACC	R\$ 22,30	R\$ 557,50
3	44323	20	CX	PASTA PARA ARQUIVO TIPO SUSPENSO - EM MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO/ PLASTIFICADO, GRAMATURA DE 350 G/M <sup>2</sup> , MEDIDAS APROXIMADAS DE 360 MM (LARGURA) X 240 MM (COMPRIMENTO), HASTES DE METAL, 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS FIXADAS COM ILHÓS, PRENDEDOR INTERNO TIPO GRAMPO TRILHO, VISOR EM PAPEL E PLÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	DELLO	R\$ 257,50	R\$ 5.150,00
4	54730,0	15	UN	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO, 2 FUROS COM DISTÂNCIA ENTRE ELES DE 80MM, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA PERFURAR 45 FOLHAS, - com pinos perfuradores em aço apoiados diretamente na chapa superior e molas em aço e apoio da base em polietileno.	CAVIA	R\$ 127,50	R\$ 1.912,50

PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA - 41.852.525/0001-32, situada na ALAMEDA DAS AROEIRAS, 540, LOJA B - JARDIM DAS PITEIRAS - PARA DE MINAS - MG com o valor total de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais):

Item	Código	Quant	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
1	54726	10	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/8, COM 10 PENTES, TIPO COBREADO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL - Composição: arame de aço revestido, resistente à oxidação, caixa com 1.000 unidades.	BACHI	R\$ 6,80	R\$ 68,00

O valor total do presente processo é de R\$ 7.688,00 (sete mil seiscentos e oitenta e oito reais).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA  
Pregoeiro Oficial

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO  
Pregoeiro Suplente

ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA BANDEIRA  
Membro

# DEMSUR